

TROFÉU BRASIL CAIXA DE ATLETISMO XXXIII Edição

- Art. 1º - O “Troféu Brasil de Atletismo” é uma competição realizada anualmente que têm por propósito básico a difusão do Atletismo e a verificação do desenvolvimento de seu nível técnico no país, buscando com isto identificar a máxima performance dos atletas na modalidade.
- Art. 2º - O Troféu é dirigido e organizado pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBA) e terá quatro dias de duração, em data por ela estabelecida, e com o apoio da federação sede do evento.
- Art. 3º - Podem participar do Troféu somente as entidades de prática do Atletismo (associações e clubes) que estão plenamente regularizadas perante as federações a que estão filiadas e a CBA, e que atendam às normas da legislação em vigor.

DO TROFÉU

- Art. 4º - O Troféu representativo da competição tem a denominação de “Troféu Brasil Caixa de Atletismo” e é entregue anualmente à entidade considerada vencedora da competição, que é aquela que conseguir somar o maior número de pontos nas provas masculinas e femininas.
- § único - Em caso de empate de duas ou mais entidades no final da competição, é considerada vencedora a que tiver obtido o maior número de primeiras colocações nas diversas provas. Permanecendo o empate, a que tiver obtido o maior número de segundas colocações, e assim sucessivamente.
- Art. 5º - Para efeito da classificação por equipes, os atletas oito primeiros colocados, nas diversas provas obtém a seguinte pontuação:

1º lugar - 13 pontos	2º lugar - 8 pontos	3º lugar - 6 pontos
4º lugar - 5 pontos	5º lugar - 4 pontos	6º lugar - 3 pontos
7º lugar - 2 pontos	8º lugar - 1 ponto	

- § 1º - A pontuação será considerada somente para os três primeiros atletas de uma mesma equipe.
- § 2º - Nas provas de revezamentos e combinadas a pontuação acima é feita em dobro.
- Art. 6º - São acrescidos, aos pontos obtidos na prova, as bonificações abaixo:
- Recorde do Troféu - 5 (cinco) pontos;
Recorde Brasileiro Adulto - 7 (sete) pontos;
Recorde Sul Americano Adulto - 10 (dez) pontos:
- § 1º - Todo atleta que conseguir igualar ou superar o recorde, durante o transcorrer da competição, faz jus à bonificação na mesma prova.
- § 2º - A nenhum atleta é concedida mais que uma bonificação na mesma prova.
- § 3º - As bonificações são concedidas desde que as marcas melhoradas estejam em condições de serem homologadas.

DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

- Art. 7º - O Troféu é realizado segundo as regras da IAAF, as normas da CBA, as contidas neste regulamento e as disposições emanadas das leis desportivas nacionais e

REGULAMENTOS 2014

internacionais.

Art. 8º - As despesas com transporte, hospedagem e alimentação das delegações são de responsabilidade das respectivas entidades participantes, devendo a federação sede da competição, procurar, por todos os meios, diminuir esses ônus.

Art. 9º - Podem tomar parte no Troféu os atletas regularmente registrados e inscritos na CBAAt, pela entidade que irão representar na competição e que tenham obtido os índices abaixo em cada prova, em competições oficiais, no período de 1º de janeiro a 14 de setembro de 2014:

Masculino	Prova	Feminino
10.57 / 10.4	100m	12.01 / 11.8
21.40 / 21.2	200m	24.64 / 24.4
48.17 / 48.1	400m	56.85 / 56.8
1:52.48	800m	2:17.73
3:54.70	1.500m	4:48.70
14:41.00	5.000m	18:12.00
30:56.33	10.000m	39:38.65
9:36.00	3.000m c/obst.	12:28.32
14.88 / 14.7	110m / 100m c/bar.	14.67 / 14.5
54.50 / 54.4	400m c/bar.	1:04.62 / 1:04.6
1.98	Salto em Altura	1.65
4.70	Salto com Vara	3.50
7.34	Salto em Distância	5.75
14.81	Salto Triplo	11.94
14.16	Arremesso do Peso	11.87
44.17	Lançamento do Disco	36.43
46.38	Lançamento do Martelo	40.19
56.11	Lançamento do Dardo	39.92
6418	Decatlo / Heptatlo	4598
2:10:32.2	20 km Marcha Atlética	2:19:02.7

§ 1º - As provas de revezamentos não possuem índice.

§ 2º - Somente são válidos índices obtidos em competições oficiais das federações filiadas à CBAAt que constem dos calendários oficiais enviados para a confederação até 31 de janeiro de 2014, cujos resultados sejam homologados por esta; em competições oficiais da CBAAt e em competições internacionais reconhecidas pelas federações nacionais de Atletismo dos países onde são realizadas.

§ 3º - Para efeito deste artigo, somente são considerados os resultados de competições que derem entrada no protocolo da CBAAt até às 18.00 horas do dia 16 de setembro de 2014.

Art. 10 Cada entidade participante pode inscrever quantos atletas desejar por prova e uma equipe nos revezamentos, com a condição de que para as provas individuais, os mesmos tenham obtido os índices mínimos estabelecidos nas condições do Art. 9º deste regulamento.

§ 1º - Para inscrição das equipes de revezamentos, os atletas que irão compor as mesmas, não necessitam possuir índices mínimos em provas individuais, podendo ser inscritos somente nos revezamentos.

§ 2º - Cada atleta pode participar de, no máximo, três (3) provas individuais e dos revezamentos.

REGULAMENTOS 2014

§ 3º - Os atletas com 16 e 17 anos (categoria menores) não podem participar das seguintes provas:

- Masculino: Arremesso e Lançamentos e Decatlo.
- Masculino e Feminino: 10.000m rasos e Marcha Atlética.

§ 4º - Nenhuma entidade participante poderá inscrever atletas estrangeiros na competição.

Art. 11 - A CBAAt pode autorizar a participação especial de atletas estrangeiros, não vinculados a entidades do país, no Troféu, até o máximo de 2 (dois) por prova.

§ único - Os atletas participantes na condição estabelecida neste artigo não têm acesso às finais das provas.

Art. 12 - Não é permitida a participação de qualquer atleta brasileiro em qualquer condição de “extra” ou similar na competição.

§ 1º - A CBAAt pode, a seu exclusivo critério e em absoluta situação de força maior, autorizar a participação de atleta brasileiro como convidado na competição.

§ 2º - Na hipótese da participação de atletas autorizados pela CBAAt conforme o parágrafo 1º acima, os atletas nessa condição não tem acesso as finais das provas.

Art. 13 - Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.

§ 1º - Em nenhuma hipótese os uniformes poderão ter cores de patrocinadores das entidades; as logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da entidade inscrita.

§ 2º - Para efeito do constante do presente artigo, as entidades participantes devem entregar, obrigatoriamente, no Congresso Técnico da competição, desenhos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que são utilizados pelos seus atletas na competição.

§ 3º - O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com este artigo, é impedido de participar.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 14 - As entidades participantes deverão realizar as suas inscrições on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt, conforme instruções que serão publicadas em Nota Oficial da entidade, incluindo o prazo final de inscrições.

Art. 15 - As equipes inscritas devem realizar uma confirmação FINAL de participação de seus atletas, por prova, até o dia anterior ao da realização do Congresso Técnico da competição, através do Sistema On-line na Extranet da CBAAt.

§ 1º - As equipes que não realizarem tal confirmação, deverão comparecer, obrigatoriamente, ao Congresso Técnico do evento e realizar a mesma através de seu representante.

§ 2º - As equipes que não realizarem esta confirmação FINAL terão suas inscrições para a competição canceladas.

DO PROGRAMA DA COMPETIÇÃO

Art. 16 - São disputadas no Troféu as seguintes provas:

REGULAMENTOS 2014

a) Masculino:

Corridas rasas: 100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros.

Corrida com barreiras: 110 e 400 metros.

Corrida com obstáculos: 3.000 metros.

Revezamentos: 4x100 e 4x400 metros.

Marcha Atlética: 20 km.

Saltos: Altura, Distância, Triplo e com Vara.

Arremesso/Lançamentos: Peso, Disco Dardo e Martelo.

Prova Combinada: Decatlo.

b) Feminino:

Corridas rasas: 100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros.

Corrida com barreiras: 100 e 400 metros.

Corrida com obstáculos: 3.000 metros.

Revezamentos: 4x100 e 4x400 metros.

Marcha Atlética: 20 km.

Saltos: Altura, Distância, Triplo e Vara.

Arremesso/Lançamentos: Peso, Disco, Dardo e Martelo.

Prova Combinada: Heptatlo.

Art. 17 O programa-horário é elaborado pelo Departamento Técnico da CBA, observando na distribuição de provas pelos dias de competição, o melhor horário para as provas, as instalações do estádio onde será realizada a competição, e a transmissão ao vivo por televisão do evento.

§ 1º - Obrigatoriamente, no Troféu, é utilizada cronometragem elétrica totalmente automática.

§ 2º - Obrigatoriamente, o Troféu é realizado em pista com piso sintético com 8 (oito) raias.

§ 3º - Nas provas de corrida em que não houver confirmação de inscrições suficientes para se compor séries eliminatórias, as mesmas são realizadas como semifinais no horário das semifinais e a final no horário previsto para a final.

§ 4º - Nas provas de corrida em que não houver confirmação de inscrições para se compor séries semifinais, as mesmas são realizadas como final no horário previsto para a final.

§ 5º - Nas provas de campo em que não houver a confirmação de até 12 (doze) atletas para a realização das provas de qualificação, as mesmas são realizadas como final no horário previsto para a final.

DO CONGRESSO

Art. 18 - O Congresso do Troféu é instalado em sessão realizada em data definida pela CBA, cabendo à federação sede a responsabilidade por sua organização, incluindo todas as providências necessárias para a sua efetivação.

Art. 19 - O Congresso é dirigido pelo Presidente da CBA, ou seu representante, que terá a auxiliá-lo um Secretário, por ele designado, e que, juntamente com o presidente da Federação sede, e o Diretor da Competição compõem a mesa diretiva.

Art. 20 - O Congresso é realizado para discutir exclusivamente assuntos de ordem técnica, compreendendo resultados, normas de competição, confirmação, etc.

§ 1º - Podem participar dos debates do Congresso, atletas, treinadores, dirigentes e demais pessoas

REGULAMENTOS 2014

interessadas, porém somente tem direito a voto um representante de cada entidade participante, devidamente credenciado.

§ 2º - As sessões do Congresso do Troféu não tem poderes para modificar o presente regulamento, podendo, entretanto, apresentar proposições a serem encaminhadas à CBA para estudo quanto à viabilidade de sua inserção no ano seguinte.

DA DIREÇÃO E ARBITRAGEM

Art. 21 - A Direção da competição cabe a CBA, que indica os Oficiais de Direção da mesma.

Art. 22 - A arbitragem da competição é efetuada somente por Árbitros devidamente registrados na CBA e em conformidade com o que dispõem as normas específicas sobre a matéria.

Art. 23 - Os atletas podem utilizar seus próprios implementos, com a condição dos mesmos serem aferidos pela equipe de arbitragem da competição.

Art. 24 - Nas provas de saltos verticais, as alturas em que a barra será colocada para as provas são definidas pela Direção da competição e informadas no Congresso Técnico.

Art. 25 - Cabe ainda à Direção da competição, a composição das séries e o sorteio de raias, a ordem de saída e a ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

Art. 26 - Cabe a CBA a indicação de um Júri de Apelação composto por 5 (cinco) membros, cuja função é apreciar todo e qualquer recurso encaminhado por intermédio da Direção da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

Art. 27 - Todos os protestos a serem apresentados na competição devem ser feitos dentro do previsto na regra 146 da IAAF, incluindo o pagamento da taxa equivalente a 100 (cem) dólares americanos para a entrada do mesmo.

Art. 28 - Ressalvadas as hipóteses de competência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBA, os protestos relativos à condição de um atleta para participar da competição devem ser apresentados, antes de seu início, ao Diretor da Competição.

§ único - Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta deve participar "sob protesto", devendo o assunto ser oportunamente submetido ao Júri de Apelação.

DA PREMIAÇÃO

Art. 29 - Os atletas participantes da competição são premiados da seguinte forma:

- a) a entidade proclamada vencedora da competição recebe o troféu alusivo ao evento;
- b) as entidades classificadas em segundo e terceiros lugares recebem troféus alusivos ao evento;
- c) os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares recebem, respectivamente, medalhas de vermeil, prata e bronze;
- d) os atletas, masculino e feminino, que são escolhidos como os melhores atletas da competição, por uma Comissão composta por cinco treinadores indicados no Congresso Técnico, recebem troféu alusivo ao feito.

Art. 30 – Os atletas participantes da competição tem direito, ainda, a uma premiação pecuniária, conforme

REGULAMENTOS 2014

abaixo:

a) os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares nas prova individuais recebem a seguinte premiação:

1º lugar – R\$ 500,00; 2º lugar – R\$ 400,00; 3º lugar – R\$ 200,00;

b) nas provas de revezamento a premiação prevista na alínea “a” acima é multiplicada por dois e dividida por quatro e paga aos atletas que comporem a equipe nas finais das provas.

DOS RECORDES

Art. 31 - Os records obtidos durante a competição são homologados pela CBAAt, desde que tenham sido obtidos de acordo com o disposto nas regras da IAAF e nas normas da CBAAt.

DA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO

Art. 32 - A CBAAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referentes à realização do Troféu.

§ 1º - A filmagem, transmissão pela televisão, gravação em vídeo ou Internet da competição dependem de autorização da CBAAt.

§ 2º - Anualmente, conforme a conveniência de merchandising da CBAAt, à denominação Troféu Brasil de Atletismo podem ser acrescidos os nomes de eventuais patrocinadores.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - A federação sede do Troféu compete providenciar a segurança dos participantes da competição, no período compreendido desde 48 (quarenta e oito) horas antes de seu início até 24 (vinte e quatro) horas após o seu término.

Art. 34 - Cabe a CBAAt a montagem de todo o sistema de atendimento médico aos participantes da competição, devendo a federação sede facilitar o seu trabalho.

Art. 35 - As infrações disciplinares são processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 36 - Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pelo Diretor da Competição ou pelo Departamento Técnico da CBAAt.